



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges (com declaração de voto) e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o projeto do **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL ALZIRA CLÁUDIO**, nos termos da documentação que se submete à Assembleia Municipal.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 15 de fevereiro de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

